

PROCESSO 22.0.000037018-9
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO

Decisão Nº 6890 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação da empresa **Unica Rh Apoio Administrativo Eireli** para ministrar curso **Recursos dinâmicos e criativos em sala de aula, para magistrados(as) e servidores(as)** do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizado na modalidade EAD, no período de 8 a 13 de dezembro de 2022.

Considerando os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4702113) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4694664), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 4685861), visando à contratação da empresa **UNICA RH APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI** para realização do curso em referência, pelo valor total de **RS 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**, conforme Proposta sob o evento 4678842.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
 2. **DCC** para as providências relacionadas à contratação, com base na minuta aprovada (evento 4694816); e
 3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 21/11/2022, às 21:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4702647** e o código CRC **3ABB5C11**.